

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 118-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 119-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2023.	2
ERRATA	2
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO ELETIVO PARA CONSLHEIROS TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA.	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 118-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 117-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro

Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Revogar a PORTARIA Nº 117-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2023 que autorizou o Sr. JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUSA II, Vice Prefeito, a ausentar-se do Município, nos dias 12, 13, 14 e 15/06/2023, para a Capital do Estado, São Luís/MA, em decorrência de mudança de agenda de trabalho. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 45elb2cgs7t20230613080605

PORTARIA Nº 119-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Montes Altos/MA, e dá outras providências” O Excelentíssimo Senhor Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Educação – CME, prevista na Lei Municipal nº 12, de 06 de outubro de 2010, regulamentada pela Lei Municipal nº 083, de 08 de maio de 2023; Considerando o pedido de nomeação, via de ofício da Secretaria Municipal de Educação, devidamente protocolado no Gabinete do Prefeito, com as respectivas representações de segmentos, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, para o

mandato de 04 (quatro) anos, até 13/06/2027. NOME DO REPRESENTANTE CPF SEGMENTO REPRESENTATIVO FUNÇÃO Fhabianni da Rocha Souza 905.313.613-49 Secretaria Municipal de Educação Titular Maurício Sá da Silva 054.518.993-47 Secretaria Municipal de Educação Suplente Vivian Pereira Mesquita 012.117.203-14 Secretaria Municipal de Educação Titular Francisca de Assis Jorge Costa 817.593.553-72 Secretaria Municipal de Educação Suplente João Geilandi Gonçalves Pereira 403.076.203-44 Pais de Alunos Titular Maria do Rosário Nunes Brandão 027.071.313-18 Pais de Alunos Suplente Jacildo Silva Soares 675.023.423-20 Trabalhadores em Educação Titular Eva Cássia Moura Ferreira 890.427.783-34 Trabalhadores em Educação Suplente Maria do Espírito Santo Miranda Lima 015.718.033-60 Câmara de Vereadores Titular Robson Milhomen Carvalho 049.044.203-06 Câmara de Vereadores Suplente Maria Célia da Silva Brito 363.814.543-34 Diretores de Escola Titular Eliane Costa Azevedo 992.603.443-87 Diretores de Escola Suplente Claflton da Silva Sousa 563.230.773-53 Poder Executivo Titular Guaracy Bandeira da Silva Santos 991.775.013-49 Poder Executivo Suplente Eurilene Santos Souza 681.531.393-04 Educação Infantil Titular Meyrielle Costa de Sousa Gomes 476.385.083-00 Educação Infantil Suplente Willian Carlos de Sousa 031.191.781-01 Ensino Fundamental Titular Sabina de Sousa Miranda 528.490.073-15 Ensino Fundamental Suplente Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente. Cumpra-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 13 DE JUNHO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: qu19zk9qqvr20230613190627

ERRATA

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO ELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, torna público a presente errata do Edital nº 001/2023 - CMDCA, do processo eletivo publicado no dia 01 de abril

de 2023, no Diário Oficial deste município, conforme o que segue: Item 2.2 do processo e etapas de escolha dos membros do Conselho Tutelar, foi desconsiderado por esta comissão, a capacitação de pré-candidatos, haja visto, que a referida capacitação poderá ser oferecida pelo município aos candidatos eleitos posteriores a eleição. 2.2 – Item II, Onde se lê: Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório de acordo com a Lei nº 058 de 22 de outubro de 2021. atualizada pela Lei Municipal nº 080, de 10 de março de 2023. Leia-se: Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório de acordo com a Lei nº 058 de 22 de outubro de 2021. atualizada pela Lei Municipal nº 080, de 10 de março de 2023. Montes Altos –MA, 13 de junho de 2023. Atenciosamente, Comissão Eleitoral Especial

Rego
Presidente da Comissão Eleitoral
Primeiro
Secretário

Miranda
Membro
Membro

Maciel
Filho
Membro
Membro.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 9kd1hatkich20230613190653

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br